



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 134/21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e a vista do art. 2º, da Lei nº 3.840, de 08 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo nomeadas para comporem as representações do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, Quadriênio 2019/2022, em substituição aos designados pelo Decreto nº 023/19, de 21 de janeiro de 2019:

I - Representante do Poder Executivo:

VANDREA VITAL CESTARI - Titular

II - Representante dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe:

SHEILA DA CONCEIÇÃO BRUZ – Titular

§ Único – As demais representações continuam inalteradas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 25 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 26/02/2021
Kátia Miquelom
Funcionária